



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1520, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 869/2018, nº 1.533/2019 e nº 1.287/2022 que concederam progressões funcional, à servidora JULIA BATISTA ALVES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.000507/2025-64, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 869/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 15 de abril de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.533/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 4/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29 de maio de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.287/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29 de maio de 2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1520/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de Novembro de 2025.